



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 917/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.678/2021, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Carla de Araujo Wengen, matrícula funcional nº 1695-8, ocupante do cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para fruição em 15 de agosto de 2022 à 24 de agosto de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Carla de Araujo Wengen, matrícula funcional nº 1695-8, ocupante do cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para fruição em 07 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde